



EDITAL 02-A

Processo nº 00244.001512/2026-78

EDITAL ELEITORAL Nº 02-A/2026

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, designada por meio da Portaria Coren-PI nº 772, de 9 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 39 e observadas as disposições do art. 9º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 362, de 9 de outubro de 2026, que aprovou o Parecer nº 34/2026 do Grupo Técnico de Acompanhamento Eleitoral – Eleições 2026 dos Conselhos Regionais de Enfermagem, manifestando-se pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do recurso interposto, com a consequente reforma integral da decisão anteriormente proferida pela Comissão Eleitoral do Coren-PI;

TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais, a seguinte decisão:

1. DEFERIR a inscrição da Chapa 2, Quadros II e III, denominada “RENOVA COREN-PI”, composta pelos profissionais abaixo relacionados.

EFETIVOS

Natália Maria de Lima, Coren-PI 77.559-TE.

Waldisleia Xavier do Nascimento, Coren-PI 127.775-TE.

Francisco Venancio Rodrigues Junior, Coren-PI 372.881-TE.

Francilene Lima da Silva Sousa, Coren-PI 78.430-TE-IR.

SUPLENTE

Francisco de Assis da Silva Sousa, Coren-PI 607.589-TE.

João Rego Castello Branco Neto, Coren-PI 105.933-TE.

Jackson Wellington Alves Sousa, Coren-PI 793.422-TE.

Marilene Barros de Sousa Lima, Coren-PI 158.894-TE.

Janaíra Layane de Sousa
Coren-PI 177.968-ENF
Presidente da Comissão Eleitoral

Alice Mendes Rodrigues de Melo
Coren-PI 488.870-ENF
Membro da Comissão Eleitoral

Naiana Lustosa de Araújo Sousa
Coren-PI 174.959-ENF
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Alice Mendes Rodrigues de Melo - Coren-PI 488.870-ENF, Membro da Comissão**, em 14/10/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍRA LAYANE DE SOUSA - Coren-PI 177.968-ENF, Presidente da Comissão**, em 14/10/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiana Lustosa de Araújo Sousa - Coren-PI nº 174.959-ENF, Membro da Comissão**, em 14/10/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2295252** e o código CRC **9070BF3E**.

Rua Magalhães Filho, 655, - Bairro Centro/Sul, Teresina/PI
CEP 64001-350 Telefone: (86) 3200-9999
- www.coren-pi.org.br